



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO Nº 70/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja fechado a lateral da quadra da EMEF Professor Samuel Pereira de Lima e construção de banheiros.**

JUSTIFICATIVA: : Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois em tempos de ventos e fortes chuvas as crianças são impedidas de exercerem as atividades físicas, portanto é de grande valor tal empreendimento, pois além de propiciar maior comodidade para os estudantes, também, por outro lado, estará conservando o bem público, bem como, deixando o ambiente mais limpo e confortável. E a construção de banheiros também trará mais comodidade para os alunos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 31 de Maio de 2017.

**Marcio Wilian Rafael
VEREADOR**

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 051 06/20 17